



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 02/02/2021

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO ROSSONI NETO – PROF. CHICO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 55/2021
Data: 10/02/2021 - Horário: 11:38
Legislativo - IND 20/2021

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto aos órgãos competentes, sobre a possibilidade de viabilizar a vacinação dos trabalhadores da Educação.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do **artigo 174 do Regimento Interno**, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde realize a liberação de vacinação para os Trabalhadores da Educação do Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação legislativa visa atender com urgência a necessidade dos Professores e demais Profissionais da Educação, que com o retorno presencial das aulas passarão a conviver diariamente com o risco de contraírem o vírus causador da Doença COVID-19. Os casos da COVID-19, no Município de Corbélia apresentaram elevado crescimento de casos em pouco tempo. Os professores e demais profissionais da educação que diariamente convivem com pessoas que podem estar infectadas e transmitindo o vírus. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 atendeu essa demanda em parte. Ainda que tenha inserido os professores e demais profissionais da Educação no grupo prioritário, é certo que estão na **terceira etapa** de vacinação desse grupo, previsto para iniciar apenas no quarto mês de vacinação. Desta forma, os trabalhadores da Educação têm a necessidade de receber a vacina, de forma prioritária. Diante do exposto, encaminho a presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que tome as devidas providências para que a população seja brevemente atendida.

FRANCISCO ROSSONI NETO
(Professor Chico)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22/02/2021

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado